



## **PORTARIA Nº 450/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013, e nos termos da Lei Municipal nº 1.009/2015, de 22 de dezembro de 2015;

## RESOLVE:

Art. 1º EXTINGUIR a Gratificação de Representação de, aproximadamente, 43% (quarenta e três) por cento, concedida ao(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social.

## ANDRÉA MARIA LEAL SOUSA CARVALHO TÁVORA - Mat. 4139

Parágrafo Único: Fica concedida Gratificação de Representação, no montante de, aproximadamente, 42% (quarenta e dois) por cento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2023; 95º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU PREFEITO

Prefeitura Municipal de Grobé
Secretaria Municipal de Administração
PRELICADO EN 10/05/2023
SECRETARIO

CÍNTIA DE ABREU ARRUDA SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO